



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**Processo Administrativo nº 004/2025SETUC
Inexigibilidade nº IN004/2025SETUC**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel não residencial, para instalação funcionamento da Diretoria de Cultura, Esporte e Eventos, situada na Rua das Palmeiras, 057, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves - Bahia, junto a **Sr. Eliú Ferreira de Moura**, inscrito no CPF nº 004.472.975-89, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 3.818,18 (três mil oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos) mensais (11 PARCELAS), totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 15 de abril de 2025

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

